

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001.2021-DL**

A Secretaria de CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, por solicitação do Sr. EXPEDITA MARIA DE FREITAS LIMA, SECRETÁRIA de CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA da Secretaria de CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente ANTONIO FLAVIANO ALVES DE SOUSA, cujo objeto é Locação de imóvel, tipo residencial, localizado à Rua Joaquim Martins Neto, 25, Centro, Apuiarés/CE, destinado as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia do Município de Apuiarés/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para *Locação de imóvel, tipo residencial, localizado à Rua Joaquim Martins Neto, 25, Centro, Apuiarés/CE, destinado as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia do Município de Apuiarés/CE*, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA/CE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de ANTONIO FLAVIANO ALVES DE SOUSA, com o valor de locação mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global em **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

APUIARÉS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Expedita Maria de Freitas Lima
EXPEDITA MARIA DE FREITAS LIMA
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA